

№ 01 - 11/01/2023



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a primeira reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 11 de 01/06/2022;
- B) Proposta de Ata nº 13 (Extraordinária) de 22/06/2022;
- C) Proposta de Ata nº 14 de 29/06/2022;
- D) Proposta de Retificação Tolerâncias de Ponto 2023

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço para "Cedência do Campo de Jogos 25 de abril".

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira;
- B) Constituição do Fundo de Maneio para o Ano de 2023;
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO DSC-UDJ 1 Técnico Superior;
- D) MAPA DE PESSOAL 2023 Retificação ao ANEXO I Total de Postos de Trabalho por Categoria.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: CUSTÓDIO CAVACO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifico de habitação para conversão em hotel rural, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela da Estrada", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

Quiq

De: ANTÓNIO VALÉRIO DE CARVALHO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de ampliação de habitação, piscina e armazém agrícola, sita na propriedade denominada "Alpistas ou Feijão Verde", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CATIA SOFIA FIDALGO DE JESUS SEVER, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento referente à legalização de alterações na habitação e à obra de construção de garagem no prédio sito no Beco dos Pelomes, n.º 22, em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: DEOLINDA MARIA PINTO, requerendo aprovação do projeto de instalações elétricas e licenciamento da obra de construção de moradia, muros de vedação e piscina a levar a efeito na Rua 5 de Outubro lote 1, freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: GOLDKIDS S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção da receção no Parque de Campismo Rural, na propriedade denominada "Quinta da Bomba", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CARLOS ALBERTO FONSECA ALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma habitação unifamiliar e construção de anexos e piscina a levar a efeito na propriedade denominada "Quinta dos Cavaleiros", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: FRANCISCO MANUEL ROMERO GRENHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações de moradia e de anexo sitos na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 45, freguesia de Santiago do Escoural;

De: DIOGO CÉSAR TRINDADE MATEUS, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Estrada Municipal 507, nº 8, Palheiros Lote 4, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: DIOGO ANTÓNIO INÁCIO VIANA MACHADO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia e piscina existente na propriedade denominada "Fazenda da Casa Branca", Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: RICARDO LUIS FILIPE DA BOA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro Beco 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de alterações ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética da Piscina Municipal Coberta (atualização orçamental);
- B) Proposta de Projetos de Infraestruturas para Urbanização de Silveiras Rua Dr. Pascoal Coelho, Rua Ernesto Pinto Ângelo e Rua da Amizade (1º fase).

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo Auto de Medição nº 09;
- B) Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (Operação nº ALT-04-2316-FEDER-000067 Auto de Vistoria / Liberação de Caução;
- C) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) Auto de Medição nº 16;

2

- D) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) Auto de Medição nº 17;
- E) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) Auto de Medição nº 18-



7. DIVISÃO SÓCIOCULTURAL

A) Espetáculo "Voz e violão", com António Zambujo - Proposta de preçário da bilheteira

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Serviço de Transportes Escolares - Empresa Transportes do Alentejo Central, S.A - Ano 2023.

9. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, estão a acompanhar esta reunião e desejou a todos votos de um excelente ano 2023 com muita saúde.

Iniciou o Senhor Presidente a presente reunião, questionando se algum dos presentes tenciona usar da palavra ao que, o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e começou também por cumprimentar todos os Vereadores presentes, pessoal técnico e a todos s que acompanham esta transmissão pelas redes digitais.

PARABENIZAÇÕES DESPORTIVAS

Iniciou o senhor Vereador António Xavier a sua intervenção, parabenizando mais uma vez, a prestação do montemorense Rodrigo Leal, que no passado dia 29 de dezembro de 2022 conseguiu um extraordinário segundo lugar nos masters juvenis Masculinos sub-14, aproveitando também para felicitar o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo pela inauguração dos campos de Padel, que ocorreu no passado dia 7 de janeiro. Informou ainda que, no próximo sábado, dia 14 de janeiro, junto ao Parque de Exposições de Montemor-o-Novo, está agendada a 5.ª prova do "XXIV Critério de corta mato Paulo Guerra", esta é uma prova de Montemor, organizada pela Associação de Atletismo de Évora, em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Secção de Atletismo dos Bombeiros Voluntários de Montemor, e conta o apoio da CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Também informou que no próximo dia 20 de janeiro irá decorrer um torneio de futebol adaptado, organizado pelo Grupo União Sport no Parque Desportivo.

Ainda no contexto do desporto, o senhor Vereador António Xavier, deixou uma notícia de última hora, transmitindo que, o Rugby Club de Montemor, obteve a distinção de pessoa coletiva de utilidade pública o que, é de parabenizar o Clube e a sua Direção, uma vez que, já algum tempo que esta associação tentava alcançar esta distinção e que, agora em 2023, ano em que completa XXVIII aniversário finalmente foi conseguida.

PARABENIZAÇÕES CULTURAIS

Ainda no decurso na sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier, parabenizou o conterrâneo Júlio Jorge que, continua a acumular prémios internacionais. Desta feita, foi o seu trabalho "Sedas" da Série "Olhem para nós, que nós não somos invisíveis", que ganhou o Excellence Award na 2nd Online Exhibition "Glimpses of Everyday Life II", na Grécia.

Neste contexto também pediu a palavra no período antes da ordem do dia também o Senhor Vereador Henrique Lopes que, iniciou por cumprimentar todos os colegas Vereadores, técnicos da Autarquia e todos os munícipes que acompanham esta transmissão pelas redes digitais. Deixou também o reconhecimento ao trabalho notável e singular que tem vindo a desenvolver, este conterrâneo e artista na variável das aguarelas, e não querendo ser exagerado considera que Júlio Jorge é considerado um dos maiores aguarelistas do mundo atualmente.

Ainda nesta temática cultural, relembrou que no passado dia 08 de janeiro, se realizou no edifício da Oficina da Criança a apresentação da publicação "Artesãos do Educar – Oficina da Criança 2011/2021". Após um 1.º

0.4

volume – Percursos 30 anos – o Município de Montemor-o-Novo edita este 2.º volume, que completa a história de 40 anos da Oficina da Criança. Foi um momento bastante relevante que serviu também para reunir as gerações que passaram e passam pela Oficina da Criança, criada a 8 de janeiro de 1981, e todos os que ajudaram a erguer e continuam a dar vida a este projeto.

Neste tema também o Senhor Vereador Gil Porto, realçou a iniciativa das comemorações do 42º aniversário da Oficina da Criança, um momento muito interessante, no entanto gostaria de deixar duas notas; a primeira nota diz respeito à publicação "Artesãos do Educar – Oficina da Criança 2011/2021" e às suas respetivas datas que, curiosamente as notas introdutórias são realizadas por dois eleitos do atual executivo, o Senhor Presidente e o Vereador da Cultura, que tiveram precisamente nessas funções durante apenas dois meses da publicação desta edição. Neste âmbito interveio o Senhor Presidente e explanou que, sendo uma publicação referente ao Município de Montemor-o-Novo e que sendo esta edição lançada com o atual executivo, faz todo o sentido que os textos sejam no presente, até porque ambos os elejtos são montemorenses, vivem na cidade há mais de cinco décadas, conhecem muito bem a Oficina da Crianca e como tal, considera não existir qualquer falta de respeito pelos montemorenses. Aliás, ressalvou o Senhor Presidente que, este é um projeto unânime em todos os tempos da Câmara Municipal nos seus vários executivos, e que, sendo lançado com o atual executivo foi com muita honra que ele próprio e o Senhor Vereador Henrique Lopes assim contribuíram com os seus textos. Disse ainda que, o Município continua a dar continuidade a muitas das obras vindas de anteriores executivos, ao contrário das espectativas que quiseram induzir, porque as coisas boas permanecem e terminou com uma frase utilizada aquando do lançamento desta publicação "o melhor do mundo são as crianças e possivelmente a Oficina da Crianca foi o maior e melhor investimento no concelho de Montemor-o-Novo". Neste âmbito também o senhor Vereador Henrique Lopes, à semelhança do já transmitido pelo Senhor Presidente, afirmou que, sendo este o atual executivo na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, é este executivo que escreve os textos, e escreveu o seu, numa perspetiva de quem desde 1981 acompanha de alguma forma aquele projeto de diversas formas, não existindo na sua perspetiva nenhuma dimensão política, existe sim um olhar pedagógico de quem acompanhou a géneses de todo o projeto, não se sente nem mais nem menos por ter escrito o texto introdutório da publicação, fê-lo com sentimento e com verdade. Terminou afirmando que, aquele é um projeto de todos.

O Senhor Vereador Gil Porto, felicitou ainda neste âmbito, o trabalho desenvolvido na capacidade de mobilização para a Oficina do Teatro e do Imaginário que é muito interessante nessa dinâmica. Salientou ainda que, não deixou de ser curioso ver o Senhor Vereador Henrique Lopes dar os parabéns ao Projeto Ruínas pelo trabalho desenvolvido, os apoios da Câmara Municipal a esta Associação através de propostas apresentadas pela CDU para apoio ao movimento associativo cultural por opção política que tornaram Montemor-o-Novo um farol cultural da cultura nacional.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Gil Porto, no que respeita ao Projeto Ruínas, o Senhor Presidente afirmou não ser verdade, pois o Senhor Vereador Henrique Lopes nunca votou contra nada do Projeto Ruínas nesta Câmara Municipal, quem sempre o fez, foi ele próprio, mas no contexto atual também ele parabenizou a Associação.

Também pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que, muito embora o Senhor Presidente já tivesse intervindo nesta matéria, voltou a reafirmar para que a verdade possa ser reposta, nunca ter votado contra nada do Projeto Ruínas, porventura uma ou outra abstenção. Na cultura salientou à uma coisa essencial "se sente ou não se sente, vive ou não se vive", e depois existem as questões políticas que, se decidem com mais ou menos sensibilidade.

Aproveitou ainda o Senhor Vereador Gil Porto para deixar uma nota de solidariedade com as estruturas que no dia de hoje e de manhã se manifestaram junto à Assembleia da República, em prol da resolução de problemas complexos que estão criados nos apoios às artes e à cultura, deixou ainda nota que algumas das estruturas foram apoiadas manifestaram solidariedade perante outras companhias e outros projetos que estão em risco neste momento, se algo não for feito perante uma alteração realizada em 2022 relativamente ao que já se tinha conquistado anteriormente no Apoio às Artes e à Cultura. Ainda relativamente às reclamações dos apoios da DGARTES, disse o Senhor Presidente que, nenhuma instituição de Montemor-o-Novo hoje esteve em protesto na Assembleia da República.

Deu nota o Senhor Vereador Henrique Lopes de que também, a Galeria Municipal de Montemor-o-Novo irá acolher entre 20 de janeiro e 24 de fevereiro, a exposição itinerante "A Cerâmica Portuguesa". A Exposição 'A Cerâmica Portuguesa' dá uma breve e expressiva panorâmica da cerâmica portuguesa, reunindo um

Página 4 de 16

Quit.

conjunto de obras das 26 vilas e cidades que formam a AptCVC, na qual Montemor-o-Novo está inserido, le que dispõem de uma forte tradição neste ramo assim como um riquíssimo património ligado à produção artesanal e contemporânea, utilizando a argila como base fundamental do seu trabalho.

REQUALIFICAÇÃO/RECUPERAÇÃO DOS CHAFARIZES DO LARGO PAÇOS DO CONCELHO EM MONTEMOR-O-NOVO

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que colocou ao atual executivo duas questões, já abordadas anteriormente, mas que gostaria de saber o ponto de situação atual.

Relativamente à requalificação/recuperação dos Chafarizes do Largo Paços do Concelho, uma vez que havia propostas para essas intervenções e que, estavam a ser analisadas pelos serviços municipais, a questão é saber se vão ou não existir essas intervenções?

Para responder a esta questão, tomou a palavra o Senhor Presidente informando que esta é uma obra que está para iniciar no final do corrente mês de janeiro ou início do mês de fevereiro, dando nota de que o estaleiro de obra será instalado na garagem do prédio recentemente adquirido pela Câmara Municipal.

CREMATÓRIO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

No decurso da intervenção do Senhor Vereador António Pinetra, o mesmo manifestou preocupação com estado atual dos cemitérios e questionou o atual executivo sobre o ponto de situação do Crematório da Courela da Pedreira, uma vez que esta poderia ser uma resposta para os problemas atuais. Também a esta questão respondeu o Senhor Presidente, informando que a Posse Administrativa demorou o tempo legal a ser efetivada e neste momento o Gabinete de Projetos está a desenvolver o estudo em falta e com certeza no início deste semestre se irá tentar terminar esta obra que tanta falta faz a Montemor-o-Novo.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar e desejar um bom ano de 2023 a todos os presentes e a todos os que acompanham a transmissão pelas redes digitais. Colocou uma questão sobre a Comissão de Acompanhamento da Educação, nomeadamente a data correta em que a mesma se vai reunir e também a questão do envio do relatório da Comissão anterior, uma vez que, já tinha sido solicitado anteriormente.

Relativamente a esta temática pediu para responder o Senhor Vereador Henrique Lopes que, explanou por razões de concertação de agendas foi assim marcada a reunião da Comissão de Acompanhamento da educação para o próximo dia 19 de janeiro, 5ª feira e que, será então nessa data assinado por quem ainda não o fez, o documento em falta que, posteriormente será enviado conforme acordado.

Deu início o Senhor Presidente, à discussão e votação da Ordem de Trabalhos anteriormente aprovada e que passou a apresentar:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA № 11 DE 01/06/2022:

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Ata, com as alterações propostas.

B) PROPOSTA DE ATA № 13 (EXTRAORDINÁRIA) DE 22/06/2022;

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Ata, com as alterações propostas.

C) PROPOSTA DE ATA № 14 DE 29/06/2022;

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Ata, com as alterações propostas. Sem a votação e discussão do senhor Vereador Gil Porto por não ter estado presente na reunião de câmara.

D) PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO - TOLERÂNCIAS DE PONTO 2023

Quir

O Senhor Presidente explanou que relativamente ao presente ponto, já aprovado em reunião anterior, foi detetado um erro no documento, isto é, a tolerância concedida no dia 18 de maio de 2023, é apenas no período da tarde e não todo o dia conforme inscrito no documento citado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de retificação apresentada.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

O Senhor Presidente, pediu ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar a discussão e deliberação o ponto que abaixo se transcreve:

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E O GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE FAZENDAS DO CORTIÇO PARA "CEDÊNCIA DO CAMPO DE JOGOS 25 DE ABRIL".

"O Município de Montemor—o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor—o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da candidatura do Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (Substituição do Sistema de Iluminação do Campo de Jogos 25 de Abril nas Fazendas do Cortiço) do Instituto Português do Desporto e Juventude e considerando a importância que o referido clube, desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo (em anexo) de utilização de Instalação Desportiva — Campo de Jogos 25 de Abril nas Fazendas do Cortiço pelo período de 10 anos, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes."

A referida proposta de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os Eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa ao documento da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento, o ponto que abaixo se transcreve:

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇEIRA

A) APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 10/01/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.
Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.
No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.498.041,16€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.494.319,31€) e o total do valor em caixa (3.721,85€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais 4.270.949,77€,
- Dotações não Orçamentais 227.091,39€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a - Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110080002-Novo Banco
- 0007/00246950009-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millenium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD

Quit

- 0035/00024793130-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco.
- Numerário em caixa da Parte Orçamental 3.712,85€
- Numerário em caixa da Parte Não Orçamental 9,00€

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

O Senhor Presidente explanou para discussão e deliberação o ponto abaixo transcrito:

B) CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2023

"A constituição do fundo de maneio deve obedecer ao conjunto de critérios que estão definidos no Regulamento Interno de Fundos de Maneio em vigor, com as necessárias adaptações decorrentes das alterações legislativas ulteriores; e deve conformar-se igualmente, quer com o previsto na Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo, quer com o disposto no artigo 7º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2023. De acordo com o n.º 1 do artigo 7º das Normas suprarreferidas, o montante máximo do fundo para o ano de 2023 é fixado em 3.000,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.

No âmbito do quadro legal apontado, importa determinar o montante da composição do fundo, bem como a sua afetação às correspondentes rubricas orçamentais da despesa e, concomitantemente, estabelecer as regras de operacionalização interna do mesmo. Do exposto, propõe-se o seguinte:

- Que o órgão executivo aprove a constituição para 2023 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com caráter mensal;
- Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na sua constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;
- A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, substituída nas suas faltas e/ou impedimentos por Beatriz Maria dos Santos Matos Soares, Assistente Técnica da SOAP;
- As despesas a pagar pelo fundo de maneio só podem revestir essa natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos sequintes termos:

À consideração e decisão superior,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO — DSC-UDJ — 1 TÉCNICO SUPERIOR;

"Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 4 de janeiro de 2023 na comunicação n.º 51/2023 do Coordenador da UDJ;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior tem em vista o desempenho de funções na DSC-UDJ e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal; Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, entretanto revogada pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cujo art.º35º continua a prever a constituição das reservas caso a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, resultante do despacho proferido a 8 de julho de 2022 pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8378/2022, publicado na 2º Série do Diário da República de 22 de abril de 2022, parte H, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

Jui 4

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) MAPA DE PESSOAL 2023 - RETIFICAÇÃO AO ANEXO I - TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO POR CATEGORIA

"Verificou-se recentemente, que um dos quadros anexos ao mapa de pessoal - o mapa com o total de postos de trabalho por categoria - foi aprovado com uma incorreção, que não contabilizava o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (equiparado a cargo dirigente de segundo grau), no local certo, em linha autónoma, estando ao invés a integrar os cargos de direção intermédia de 3º grau.

Dessa forma, procedeu-se à retificação do mesmo, propondo-se que o mesmo seja remetido aos órgãos que o aprovaram.

A versão corrigida encontra-se anexa à presente comunicação interna."

O referido mapa retificado anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de retificação apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Para apresentação do ponto a discussão e votação, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, o qual se passa a transcrever:

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: CUSTÓDIO CAVACO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifico de habitação para conversão em hotel rural, a levar a efeito na propriedade denominada "Courela da Estrada", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Mário João Morais de Oliveira Marques Guimarães, engenheiro, João Armando Tenório de Figueiredo Carvalho, engenheiro civil, Pedro Maria Cabreira Cabral da Cunha Paredes, engenheiro, Marta Margarida de Oliveira Nobre Azevedo Pereira, engenheira civil, Tiago André Costa Oliveira, engenheiro, Guilherme Carvalho Canhoto Carrilho da Graça, engenheiro, Ana Margarida Calcado Gonçalves Gordo, engenheira do Ambiente, Fernando Pedro Ferreira dos Santos, arquiteto paisagista, Germano Viana Rodrigues, técnico superior de segurança.

Data de entrada do requerimento: 26/01/2022, 20/04/2022 e 19/12/2022 Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO VALÉRIO DE CARVALHO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de ampliação de habitação, piscina e armazém agrícola, sita na propriedade denominada "Alpistas ou Feijão Verde", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta. Data de entrada do requerimento: 29/09/2022 e 06/12/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CATIA SOFIA FIDALGO DE JESUS SEVER, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento referente à legalização de alterações na habitação e à obra de construção de garagem no prédio sito no Beco dos Pelomes, n.º 22, em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Manuel da Silva Mendes, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2022

Tem parecer da G.U.

Quiq

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DEOLINDA MARIA PINTO**, requerendo aprovação do projeto de instalações elétricas e licenciamento da obra de construção de moradia, muros de vedação e piscina a levar a efeito na Rua 5 de Outubro lote 1, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável João Paulo Brás Manito Pacau, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 22/12/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **GOLDKIDS S.A.**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção da receção no Parque de Campismo Rural, na propriedade denominada "Quinta da Bomba", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS ALBERTO FONSECA ALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma habitação unifamiliar e construção de anexos e piscina a levar a efeito na propriedade denominada "Quinta dos Cavaleiros", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis João Luís Lima Cabral Tavares de Lima, engenheiro civil, Daniel José Silva Pires, engenheiro, Alexandre Pinto da Costa Machado, engenheiro mecânico., Rui Miguel de Sousa Lima e Sá Ribeiro, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 29/12/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **FRANCISCO MANUEL ROMERO GRENHO**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações de moradia e de anexo sitos na Rua Salvador Joaquim do Pomar n.º 45, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto. Data de entrada do requerimento: 08/08/2022, 11/08/2022 e 13/09/2022
Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DIOGO CÉSAR TRINDADE MATEUS**, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Estrada Municipal 507, nº 8, Palheiros Lote 4, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Ana Margarida Reis da Costa e Silva Ferreira, arquiteta, Mário Filipe Nunes Farinha Ferreira, engenheiro civil e Fliseu Sérgio da Silva Cristino, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 03/08/2022, 25/11/2022 e 13/12/2022

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 15/11/2022 tendo o requerente se pronunciado em 25/11/2022) **Deliberação**: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DIOGO ANTÓNIO INÁCIO VIANA MACHADO**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia e piscina existente na propriedade denominada

Quir

"Fazenda da Casa Branca", Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 03/08/2022, 06/10/2022 e 25/11/2022

Tem parecer da G.U. e ICNF

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RICARDO LUIS FILIPE DA BOA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro Beco 10, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnica responsável Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

O Senhor Presidente apresentou para discussão e votação o ponto que se transcreve:

- 5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS
- A) PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA (ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTAL);

"Recebemos a atualização orçamental ao Projeto de Implementação de Medidas de Eficiência Energética da Piscina Municipal Coberta elaborado por COTEFIS — Gestão de Projetos S.A.

O projeto foi desenvolvido na sequência de um processo de auditoria energética ao edifício, identificando-se um conjunto de benefícios resultantes da implementação de medidas com vista a melhorar o seu desempenho, nomeadamente através da instalação de uma cobertura térmica na piscina, instalação de sistema solar fotovoltaico e sistema solar térmico e instalação de uma bateria de condensadores.

Face às alterações de mercado verificadas no decurso do ano de 2022 e a incidência da inflação registada, foi solicitada aos projetistas a atualização ao orçamento. Somos assim a submeter à aprovação da Câmara Municipal a presente atualização orçamental, com fundamento na estimativa apresentada, revendo o valor anterior de 194.740,14 € para 223.928,58 € (duzentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) – correspondendo a um aumento de 29.188,44 € ao valor inicial.

Propõe-se a aprovação desta alteração à Aprovação pela Câmara Municipal. Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

- 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:
- a) Cotefis Gestão de Projectos S.A.;
- b) Adjudicado a 8 de outubro de 2019;
- c) € 16.000,00 (dezasseis mil euros).
- * ** * Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- ** Procedimento inclui os projetos da Piscina Municipal e do Edifício do Parque Desportivo
- 2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPETIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:
- a) Técnicos responsáveis: Coordenação: António Fernando de Carvalho Oliveira Arquitetura: Jaime Manuel da Costa Gomes Eusébio Instalações Hidráulicas: António Fernando de Carvalho Oliveira Instalações Elétricas: Domingos Pinto Gonçalves Raimundo Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto: António Fernando de Carvalho Oliveira Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: António Fernando de Carvalho Oliveira
- b) Termos de responsabilidade no projeto
- 3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:
- a) Composição do projeto: VOL 1 ARQUITETURA VOL 2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS VOL 3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS VOL 4 MEDIÇÕES VOL 5 MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS VOL 6 ORÇAMENTO VOL 7 PSS VOL 8 PPGRCD VOL 9 CADERNO DE ENCARGOS VOL 10 CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS
- b) Estimativa orçamental (atualização de 2022-12-22): 223.928,58 € (duzentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos)

Página 10 de 16



4. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES E/OU SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

Tem pré-certificado energético aprovado pela ADENE com ref. SCE201831015 (válido até 04/02/2029)"

O referido processo retificado anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS PARA URBANIZAÇÃO DE SILVEIRAS – RUA DR. PASCOAL COELHO, RUA ERNESTO PINTO ÂNGELO E RUA DA AMIZADE (1ª FASE).

"Submete-se à aprovação o Projeto de Execução de Infraestruturas Várias em Silveiras, constituído pelos seguintes processos autónomos: — Projeto de Execução da Rua Dr. Pascoal Coelho — Projeto de Execução da Rua Ernesto Pinto Ângelo — Projeto de Execução da Rua da Amizade (1º Fase)

O projeto geral destas infraestruturas foi elaborado na sua versão inicial pela empresa Espaço Cidade Arquitetos Associados no âmbito do procedimento de Concurso Público 05/10.

O projeto foi alvo de uma primeira revisão na sequência das exigências das Infraestruturas de Portugal IP relativas ao traçado da interseção da Rua Dr. Pascoal Coelho com a EN4 ao Km 68+155 L.E., tendo merecido parecer favorável em ofício n.º 3458094 (Processo n.º 2234EVR210305), de 21-02-2022.

Os projetos foram igualmente revistos por se identificarem algumas soluções técnicas desatualizadas e desconformes com a regulamentação em vigor, em função da antiguidade dos mesmos e de alterações legislativas entretanto ocorridas.

No decurso do processo de revisão constatou-se que a estratégia inicialmente prevista relativa ao enterramento das redes de distribuição elétrica e de telecomunicações obrigaria, pelo afastamento das casas à via pública que ali se verifica, a que todos os moradores tivessem de fazer obras no interior dos seus lotes e das suas habitações para passarem as entradas aéreas atuais para subterrâneas e adaptarem os quadros de entrada.

O condicionalismo de que as redes aéreas só poderiam ser desativadas e removidas após as obras de todas as casas estarem concluídas leva a optar nesta fase pela manutenção das redes atuais de eletricidade e telecomunicações, com a proposta de solicitar à E-Redes a substituição das atuais luminárias por luminárias LED aquando da realização da empreitada.

Os presentes projetos, focados nas componentes de arruamentos (pavimentação e sinalização), infraestruturas de abastecimento de águas e redes de drenagem, contemplam a beneficiação total da Rua Dr. Pascoal Coelho (incluindo inserção na EN4) e da Rua Ernesto Pinto ÂNGELO, e ainda do troço da Rua da Amizade a partir da interseção com a Rua Dr. Pascoal Coelho em toda a frente habitacional.

A previsão orçamental estimada para estas intervenções (sem IVA) é de:

Rua Dr. Pascoal Coelho - 193.000,00 €

Rua Ernesto Pinto Ângelo - 109.400,00€

Rua da Amizade (1ª Fase) – 96.800,00€

Correspondendo a uma operação total de 399.200,00 €

Os Projetos de Execução agora submetidos a aprovação estão conformes com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

Julgam-se em condições de Aprovação pela Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

Projeto base (versão inicial):

- 1.1. Espaço Cidade Arquitetos Associados, Lda.;
- 1.2. Adjudicado a 23 de dezembro de 2010;
- 1.3. 16.900,00 € (dezasseis mil e novecentos euros).
- * * Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Projeto revisto elaborado pelos serviços da DPDPM.
- 2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPETIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:
- 2.1. Projeto de Revisão de Infraestruturas de Urbanização e Redes de Abastecimento / Coordenadora e Técnica responsável: Sandra Ferreira Aguilar Ferreira, Eng.º (CMMN/DPDPM).
- 2.2. Termos de responsabilidade nos projetos

Quid

- 3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:
- 3.1. Projeto de Execução da Rua Dr. Pascoal Coelho
- 3.1.1. Composição do projeto:

Projeto de Arruamentos Projeto de Rede de Abastecimento de Águas

Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais

PPGRCD

PSS

Medições e Orçamento

- 3.1.2. Estimativa orçamental: 193.000,00 € (cento e noventa e três mil euros)
- 3.2. Projeto de Execução da Rua Ernesto Pinto Ângelo
- 3.2.1. Composição do projeto:

Projeto de Arruamentos Projeto de Rede de Abastecimento de Águas

Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais PPGRCD

PSS

Medições e Orçamento

- 3.2.2. Estimativa orçamental: 109.400,00 € (cento e nove mil e quatrocentos euros)
- 3.3. Projeto de Execução da Rua da Amizade (1º Fase)
- 3.3.1. Composição do projeto:

Projeto de Arruamentos Projeto de Rede de Abastecimento de Águas

Projeto de Rede de Drenagem de Águas Residuais PPGRCD

PSS

Medições e Orçamento

- 3.3.2. Estimativa orçamental: 96.800,00 € (noventa e seis mil e oitocentos euros)
- 4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:
- 4.1. Parecer favorável das Infraestruturas de Portugal IP, n.º 3458094 (Processo n.º 2234EVR210305), de 21-02-2022."

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, relativamente ao processo aqui apresentando, informou ter estado a fazer uma consultar rápida durante a manhã de hoje à pasta do projeto que será objeto de concurso, e não verificou quaisquer alterações relativamente ao projeto anterior que tinha ido a concurso. No entanto, ficou a dúvida se o preço base do projeto a concurso, teve ou não algum acréscimo em relação ao projeto anteriormente enviado para concurso. Por outro lado, também a fundamentação apresentada, no seu entender não é esclarecedora, porque a única referência aqui apresentada diz respeito às questões da rede elétrica, cuja argumentação não é a mais adequada, tendo em conta que, deixar as redes preparadas para serem apiadas da parte aérea para a parte subterrânea, e sendo este um projeto de raiz, não entende porque não se equacionou essa hipótese. Outra questão levantada pelo senhor Vereador Pinetra diz respeito a que, estava a decorrer no final do anterior mandato a substituição de todas as iluminarias por leds em todo o concelho, saber a razão pela qual as iluminarias das Silveiras não foram substituídas por leds.

Respondeu o Senhor Presidente, afirmando que relativamente às alterações do projeto, as mesmas são propostas pelos serviços e são alterações técnicas e não alterações políticas, existia um parecer desfavorável das Infraestruturas de Portugal ao projeto e que atualmente esse parecer já se encontra favorável.

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra que, reafirmou que não encontrou qualquer diferença no projeto anterior para o atual, daí a sua questão, não afirmou serem alterações políticas, e se na presente data o Senhor Presidente não tem resposta para lhe dar poderá fazê-lo posteriormente.

Terminou o Senhor Presidente a discussão do ponto, dizendo que, serão pedidos aos serviços todos os esclarecimentos técnicos necessários por forma a ficarem explanadas as dúvidas suscitadas pelo Senhor Vereador António Pinetra.

O referido processo anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente colocou a discussão e deliberação, o ponto que abaixo se transcreve.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Quit

A) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA № 01 DE MONTEMOR-É NOVO - AUTO DE MEDIÇÃO № 09

"INFORMAÇÃO №12

Código PPI:2018 |8 - 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais №9 (trabalhos de novembro de 2022) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Ldª, no valor de 4 571,34€ (quatro mil, quinhentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal. Valor acumulado dos autos de medição anteriores 121.187,86€

Valor percentual acumulado de execução física ... 35,20%

Valor percentual do auto em aprovação ...1,28%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei №30/2021 de 21 de maio.

Anexo: pdf do Auto de Medição №9."

O referido Auto anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar o Auto de Medição nº 09 da empreitada supramencionada, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 11 janeiro de 2023"

B) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, ACESSOS E TERREIROS DO CASTELO (OPERAÇÃO № ALT-04-2316-FEDER-000067 AUTO DE VISTORIA / LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

"Informação n.º 31

Código PPI:01-02/07-01-15-99 01-02/07-01-04-01-99

Valor da Adjudicação: 733.393,63 €

Propõe-se à Reunião de Câmara, a aprovação do auto de vistoria de 28/11/2022, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Ao abrigo do art.º 295.º do CCP e do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Auto de vistoria de 28/11/2022", foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar o Auto de Vistoria/Liberação de Caução da empreitada supramencionada, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD, dois votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção da Eleita da CDU.

C) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO E REFEITÓRIO ESCOLAR (OPERAÇÃO № ALT20-02-5673-FEDER-000053) AUTO DE MEDIÇÃO № 16

"Informação nº 19

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 424 265,09€

Valor percentual acumulado de execução física ... 37,19%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,09%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º16, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO − Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 12 417,28€ (doze mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto — Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Anexo: Auto de Medição nº16"

Quif

O referido Auto anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar o Auto de Medição nº 16 da empreitada supramencionada, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 11 janeiro de 2023"

D) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO E REFEITÓRIO ESCOLAR (OPERAÇÃO № ALT20-02-5673-FEDER-000053) AUTO DE MEDIÇÃO № 17

"Informação nº 20

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 436 682,37€

Valor percentual acumulado de execução física ... 38,28%

Valor percentual do auto em aprovação... 0,41%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º17, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO — Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 4 662,20 € (quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. Anexo: Auto de Medição nº17".

O referido Auto anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar o Auto de Medição nº 17 da empreitada supramencionada, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada. Montemor-o-Novo, 11 janeiro de 2023"

E) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE MONTEMOR-O-NOVO E REFEITÓRIO ESCOLAR (OPERAÇÃO № ALT20-02-5673-FEDER-000053) AUTO DE MEDIÇÃO № 18

"Informação nº 21

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 441 344,57€

Valor percentual acumulado de execução física ... 38,69%

Valor percentual do auto em aprovação... 0,49%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º18, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO − Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 5 537,29 € (cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. Anexo: Auto de Medição nº18."

O referido Auto anexo, foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso ao documento da presente ata.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar o Auto de Medição nº 18 da empreitada supramencionada, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, que se passa a transcrever:

Página **14** de **16**

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguida aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.

Montemor-o-Novo, 11 janeiro de 2023"

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que apresentou para, discussão e votação o ponto que abaixo se transcreve:

7. DIVISÃO SÓCIOCULTURAL

A) ESPETÁCULO "VOZ E VIOLÃO", COM ANTÓNIO ZAMBUJO - PROPOSTA DE PREÇÁRIO DA BILHETEIRA

"No seguimento da programação do espetáculo Voz e Violão de António zambujo no dia 11 de fevereiro de 2023, pelas 21,30h, no Cineteatro Curvo Semedo, coloca-se à consideração a abertura de bilheteira com os sequintes valores com IVA incluído:

- Plateia e Primeiro Balcão 3€
- 2ª Balcão 2€ (com abertura apenas após lotação dos restantes lugares)
- Camarotes (4 lugares) 12€

Descontos:

- Jovens, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%
- Desconto para portadores de cartão Mor solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%"

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto neste ponto, e afirmou que trazer esta matéria a Reunião de Câmara é uma opção política, e mais uma vez, salientou que a CDU não concorda com esta posição destes espetáculos serem pagos, já o afirmou anteriormente e volta agora a reforçar essa posição.

O Senhor Vereador Henrique Lopes, voltou a frisar que é uma questão simbólica, numa ótica de respeito pelo espetáculo e pelo espaço, numa vertente pedagógica.

Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que diz não entender "que é uma questão simbólica" e "numa vertente pedagógica", a questão é que é um espetáculo pago, independentemente do valor do mesmo, e mais que isso, diz que, no entender da CDU não existe uma estratégia nesta matéria, porque uns espetáculos são gratuitos outros são pagos, trazidos "à peça" em cada Reunião de Câmara, não se assumindo efetivamente o que se pretende, é esse o motivo pelo qual os eleitos da CDU irão votar contra.

Tomou a palavra o Senhor Presidente afirmando que a estratégia é quase sempre gratuita e, quando assim não é, o valor do espetáculo é simbólico.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra que, afirmou respeitar a opinião de cada um, mas que fique claro que, com certeza não será com o valor arrecadado destas bilheteiras que será pago o espetáculo, apresentado, a questão que aqui se coloca é que, haja um preço para as entradas no Curvo Semedo e ao dizer "não que existe estratégia" é apenas porque uns são gratuitos outros não, a CDU não concorda com esta tomada de posição e vai votar contra.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

Para explanar o último ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes, que se passa a transcrever:

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES - EMPRESA TRANSPORTES DO ALENTEJO CENTRAL, S.A - ANO 2023

"Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos para transportes escolares a efetuar por viaturas da "Transportes do Alentejo Central, SA", empresa que efetua os circuitos para transportar os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, no letivo 2022-2023 (2º e 3º período) e ano letivo 2023-24 (1º período).

A estimativa orçamental para o ano de 2023 poderá ascender a 114 200,00 € (cento e catorze mil e duzentos euros), com IVA incluído à taxa em vigor, referente à aquisição de vinhetas dos meses de janeiro a dezembro, em transporte rodoviário coletivo, e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação ("…é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 Kms dos Estabelecimentos de Ensino.

Informamos que o referido valor estimado para o ano de 2023, será repartido da seguinte forma:

Página **15** de **16**

MESES	Valor a pagar	Reembolso EE
Janeiro	13 000,00 €	575,00€
Fevereiro	13 000,00 €	575,00€
Março	13 000,00 €	575,00 €
Abril	9 000,00 €	395,00€
Maio	13 000,00 €	575,00€
Junho	7 000,00 €	300,00€
Julho	100,00€	0,00€
Agosto	100,00 €	0,00€
Setembro	10 000,00 €	400,00€
Outubro	14 000,00 €	600,00€
Novembro	14 000,00 €	600,00€
Dezembro	8 000,00 €	350,00€
TOTAIS	114 200,00 €	4 945,00 €

Informamos que os valores mensais certos serão comunicados, com iva incluído à taxa em vigor e deverão ser pagos à empresa "Transportes do Alentejo Central, S.A.", até ao final de cada um dos meses.

Reforça-se que a emissão do número de cabimento deverá ser efetuada com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de janeiro de 2023 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares. Remeto para aprovação superior para envio posterior para aprovação em sede de reunião de câmara."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

9. ATENDIMENTO A MUNICIPES

Não houve quaisquer marcações para o presente ponto.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e oito minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A ASSISTENTE TÉCNICA

Paule Ceistine Baue Lyans Spip